



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 27/06/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1457-33 pp
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº 85/2019

Disciplina sobre a Prorrogação da Cessão da servidora pública municipal **Janeslei Boarão Marques**, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento através do Processo nº 2090/2019 e Termo de Cessão de Servidor Público nº 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a cessão da servidora pública municipal **JANESLEI MARQUES BOARÃO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Promotora de Serviços da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **26.06.2019**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 26 de junho de 2019.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente